

PORTARIA N.º 16.708, DE 04/06/2020.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O MEMORANDO N.º 342/2020 – SEMAD/SST, CONTIDO NO
PROCESSO N.º 17.373/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria n.º 16.308, de 13/11/2019, a concessão do
Adicional de Insalubridade da Servidora EDNA NASCIMENTO FRAGA, Matrícula n.º
2.188, a partir de 26/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 26/05/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal